



PREFEITURA
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

DEVOLUTIVAS REFERENTES AS FALAS NAS REUNIÕES PÚBLICAS REALIZADAS NA CÂMARA MUNICIPAL REFERENTE AO ESTUDO DE IMPACTO DE VIZIN (EIV), POSO GERADOR DE TRÁFEGO (PGT) E DE AJUSTES TÉCNICOS E MATERIAIS DE LEI DE PARCELAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DO MUNIC SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (LEI COMPLEMENTAR N. 623, DE 2019)

N°	ENTIDADE	NOME	LOCAL BAIRRO	PERGUNTA / SUGESTÃO	RESPOSTA
1	Movimento Desperta São José	José Moraes Barbosa	CASA DO IDOSO - CENTRO	<p>Tendo em vista o disposto no Artigo 2º do Estatuto da Cidade, Lei Federal 1257 e 2001, o qual define como diretriz da política urbana, gestão democrática por meio da participação da população na formulação e execução e acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano bem como em seu capítulo 4º. Além do que preconiza a lei orgânica do município, a qual garante em seu Artigo 12 a participação popular nas decisões do município, no aperfeiçoamento democrático de suas instituições e na, na fiscalização de seus órgãos. Considerando que as audiências para discussão dos projetos de Lei sobre EIV e PGT foram convocadas no final de ano com pouquíssimo tempo para uma participação esclarecida da sociedade diante da complexidade e importância da legislação em referência. Considerando que a proposta de EIV não contempla a audiência da população que mora na região do empreendimento, reduzindo a, e limitando a comunicação com a sociedade e praticamente anulando a participação social na decisão sobre o empreendimento. Não inclui atividades tais como implantação de terminais de transporte, implantação de aterros e unidades de tratamento de resíduos para fins de exigências de EIV. Não deixa clara a exigência de estudo sobre adensamento populacional na região do empreendimento. Não contempla a participação da sociedade civil no grupo de análise de EIV e no comitê de análise de impacto de vizinhança. Exclui da exigência de apresentação de EIV, empreendimentos na periferia da zona urbana no eixo Dutra ou em zonas de uso predominantemente industrial ou uso diversificado como se nestas áreas não houvesse impactos de vizinhança. Considerando que a proposta do PGT não detalha quais atividades ou empreendimentos são de médio e grande impacto, não define o que pode ser enquadrado como PGT ou não PGT, remetendo regulamento a decretos posteriores. Tal ausência reduz a objetividade e aumenta o poder discricionário do agente público, o que pode potencializar a corrupção nestes meios. Transfere para o empreendedor a opção de compensação pela geração de tráfego, limitando essa a 3,5% do valor do empreendimento, o que pode gerar bônus adicional à sociedade especialmente no caso em que a mitigação desse, disso tenha custo maior que a compensação estabelecida. Nós do Movimento Desperta São José repudiamos a forma e a condição desta prefeitura sobre legislação tão importante para o município bem como solicitamos a ampliação do prazo para discussão de tais instrumentos à luz das críticas aqui apresentadas e adoção de práticas verdadeiramente democráticas para participação social nas decisões do poder público municipal conforme estabelecido em lei. Esse é um documento da Frente de Defesa do, do Direito da Cidade Desperta São José. Eu quero protocolar esse documento junto à mesa.</p>	<p>Então o primeiro ponto que ele diz é que a, o EIV não contempla a audiência da população que mora na região do empreendimento, reduzindo e limitando a comunicação com a sociedade. Não é bem assim como eu mostrei no, no slide, talvez isso daqui tenha sido feito antes da apresentação, né? É, haverá sim, a participação da população por meio do site da prefeitura. Então toda a população não só aquela da região, então a população de forma geral, poderá fazer as suas sugestões sobre o, o empreendimento, falando o que aquilo pode causar ou não. O segundo ponto ele disse que não inclui atividades como implantação de terminais de transporte, implantação de aterros e unidades de tratamento de resíduos para fim de exigência do estudo. Essas atividades na sua maioria são classificadas como CS-3 e as atividades classificadas como CS-3 são exclusivas de zoneamentos afastados da cidade. Então não há o impacto dessas atividades em zonas residenciais e comerciais. Então não há necessidade do estudo, pois não afeta uma população, moradora da região. O Artigo 4º da proposta de lei trata justamente de empreendimentos residenciais multifamiliares acima de 200 unidades na macrozona de estruturação. Todos esses empreendimentos terão que passar pela consulta das secretarias de educação, saúde e esportes e lazer. Então haverá um tratamento sobre isso. O grupo de análise e no comitê são formados por funcionários da prefeitura, porém havendo a necessidade de convocar alguém de fora, que seja de outro órgão, seja alguma entidade para ajudar, será feito. Os dois grupos possuem um coordenador, um coordenador pra cada grupo, pra cada comitê e esse coordenador poderá fazer esse chamamento com representantes da sociedade e de entidades. Então nessa parte também é feita a, obrigatoriamente é feita essa consulta a setores da população e da sociedade. Exclui da exigência, o último ponto sobre o EIV, exclui da exigência de apresentação de EIV empreendimentos na periferia na zona, da zona urbana no eixo Dutra ou em zonas de uso predominantemente industrial ou diversificado. Não é bem assim. Todas as atividades listadas no EIV são objetos em qualquer área da cidade, com exceção daquelas, claro, que estejam em zonas de uso predominantemente industrial onde não há a população moradora pra ser afetada. Então, mas independente da região da cidade, uma zona mista que, que esteja em qualquer ponto, seja da, do norte a sul, leste oeste terá obrigação da, da apresentação do EIV. Considerando a proposta agora de PGT. Primeiro ponto é que não detalha quais atividades ou empreendimentos são de médio e grande impacto. Assim como hoje, essas atividades são, é, classificadas por meio de decreto. Então como a ideia é manter isso até por causa de uma movimentação natural, uma maturação natural da cidade e dos próprios empreendimentos.</p>



PREFEITURA
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

DEVOLUTIVAS REFERENTES AS FALAS NAS REUNIÕES PÚBLICAS REALIZADAS NA CÂMARA MUNICIPAL REFERENTE AO ESTUDO DE IMPACTO DE VIZIN (EIV), POSO GERADOR DE TRÁFEGO (PGT) E DE AJUSTES TÉCNICOS E MATERIAIS DE LEI DE PARCELAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DO MUNIC SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (LEI COMPLEMENTAR N. 623, DE 2019)

N°	ENTIDADE	NOME	LOCAL BAIRRO	PERGUNTA / SUGESTÃO	RESPOSTA
				<p>E lamentar profundamente, as audiências esvaziadas, mês inadequado, faltou tempo, inclusive para que a população tivesse acesso às informações e pudesse com profundidade debater um assunto de tamanha importância. Profundamente lamentável que esteja acontecendo. Obviamente que nós vamos questionar isso, né, é, de acordo evidentemente com as nossas possibilidades e dentro daquilo que seja possível fazer, porque eu entendo como cidadão que é inadmissível que essas audiências estejam acontecendo nessas circunstâncias</p>	<p>Então como a ideia é manter isso até por causa de uma movimentação natural, uma maturação natural da cidade e dos próprios empreendimentos. Então pra que haja essa adequação, as atividades serão determinadas por meio de decreto que vai ser publicado na sequência da aprovação da lei. É, não define que pode ser enquadrado como PGT ou não PGT. Da mesma forma, se aplica essa resposta. Transfere para o empreendedor a opção de compensação pela geração de tráfego, limitando a 3,5 do, do valor do empreendimento. Essas porcentagens que foram determinadas já são aquelas usualmente aplicadas hoje a partir do estudo do relatório, tá? E lembrando que mesmo que não seja entregue esse relatório, todos os empreendimentos passarão por uma análise. Então não fica afastada essa análise. Apenas é uma simplificação do processo, mas que não extingue o estudo com as medidas.</p>
	ACONVAP	Maria Rita Singulano	CASA DO IDOSO - CENTRO	<p>Gostaríamos de parabenizar a Prefeitura mais uma vez pela democracia do processo. Hoje PGT e EIV, é, o EIV na realidade, é, na lei anterior era apenas um capítulo que não especificava nada e o PGT era por decreto. Hoje nós estamos discutindo esses dois instrumentos através de lei. É, represento a ACONVAP e tivemos muito tempo para discutir, sim, discutimos EXAUSTIVAMENTE as leis e protocolamos um documento com as, todas as nossas considerações TÉCNICAS porque são instrumentos extremamente técnicos até acho que por isso, é, a pouca participação popular, embora extremamente importante os dois instrumentos são extremamente técnicos e a população acaba não entendendo a importância deles, né? Como entende a Lei de Zoneamento que ele acha que interfere mais na vida dele embora esses dois instrumentos possam interferir muito. Então mais uma vez parabéns pela democracia. Parabéns por apresentar mesmo quando tem um único munícipe a apresentar se esse veio interessado, né, esse é o munícipe interessado e por isso deve-se, sim fazer e nós protocolamos lá todas as nossas, é, é, nossas considerações técnicas.</p>	<p>A gente agradece. Foi um trabalho realizado por, por toda a secretaria, e com muita, muita reunião, muito trabalho feito em cima disso pra que pudéssemos entregar as propostas da melhor forma possível.</p>
	ABA - Amigos do Bairro Aquarius	Felipe Andrade	CASA DO IDOSO - CENTRO	<p>Eu queria deixar registrado aqui que não foi incluído o de empreendimentos com loteamento de planos com mais 200 unidades. Eu, tá nitido que foi, tá indo em contramão ao, a Lei de Zoneamento que vocês prometeram referente ao Jardim Aquarius, em especial ao terreno das Vaquinhas, que nós do ABA, Amigos do Bairro Aquarius, a gente tá protestando isso. E a proposta da prefeitura de impactos de implantação do projeto das áreas aqui não tá sendo minimizado. Hoje em dia o bairro tá sofrendo com muito transtorno de mobilidade urbana. Tá tendo muita obra sem fiscalização da prefeitura. Nós pedimos, reivindicamos diversas vezes na Rua Benedito Osvaldo Lecques uma faixa de travessia elevada porque tá tendo acidente. Um senhor foi atropelado e nada foi feito perante os órgãos públicos. Não fizeram absolutamente nada. Então, é, só registrar minha queixa e, referente também que é um absurdo você, a prefeitura, uma vez por mês fechar o, oanel viário pra lazer de poucas pessoas e influenciar no impacto de, diversos bairros e na mobilidade da urbana, prejudicando isso. Temos fotos que é engarrafamento praticamente o anel viário inteiro pra ficar um, duas, três horas de lazer de poucos.</p>	<p>Referentes à secretaria de mobilidade como a, a faixa de travessia elevada, e a prefeitura fechar o anel viário pras atividades de domingo. Eu não tenho como responder sobre essas coisas, mas eu vou levar essa, essa demanda, esse pleito pro secretário Paulo Guimarães</p>



PREFEITURA
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

DEVOLUTIVAS REFERENTES AS FALAS NAS REUNIÕES PÚBLICAS REALIZADAS NA CÂMARA MUNICIPAL REFERENTE AO ESTUDO DE IMPACTO DE VIZIN (EIV), POSO GERADOR DE TRÁFEGO (PGT) E DE AJUSTES TÉCNICOS E MATERIAIS DE LEI DE PARCELAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DO MUNICÍPIO JOSÉ DOS CAMPOS (LEI COMPLEMENTAR N. 623, DE 2019)

N°	ENTIDADE	NOME	LOCAL BAIRRO	PERGUNTA / SUGESTÃO	RESPOSTA
		Aécio Ferreira	CASA DO IDOSO - CENTRO	<p>É, pouca participação, mas a prefeitura fez o seu papel divulgar, né, tá no site da prefeitura, aquilo que é benéfico à população, quem não participou infelizmente vai ficar pra próxima. Eu quero aqui contemplar a palavra daquele rapaz, é, falou ali do anel viário, é, da zona sul no domingo com eventos lá. Realmente foi penoso pro pessoal ali. Eu acho que eventos daquela forma pode ser feita na, na Nelson d'Ávila. Na Nelson d'Ávila acho que tem espaço tranquilo pra fazer ali, não vai impactar como impactou a questão do anel viário lá. Eu sou da região do Freitas. A questão, eu venho falar mais do polo de tráfego, PGT, que a situação é difícil, porque vai gerar muitos empreendimentos, dois empreendimentos saindo ali nas terras do, do fundo do Caridu, onde vai impactar todo o trânsito ali da nossa região. A região do Freitas, nós temos uma dificuldade tremenda com enchente, acidente ali. É, nós precisamos de uma via que saia do Freitas lá pelo fundo do Freitas que saia na Estrada do Bom Sucesso. E, também criar uma malha ciclística pro pessoal ali, né, do Bengalar até a Vila Cândida, onde tem construção de uma ciclovia. E porque ali as pessoas usam muito bicicleta porque o ônibus tá caro. Então 36% da população usa bicicleta. Com relação ontem lá na zona norte, cheguei correndo porque a chuvarada, estava de moto, estava difícil chegar lá, mas cheguei lá. Já tinha acabado. É, poucas pessoas participaram. Isso reflexo do pessoal do Bosque Betânia, do pessoal do Canidu, de outras agremiações, que não tão participando. Eles falaram que ia esvaziar toda essa programática. É, do plano do zoneamento na cidade. Eles não vão participar, não, porque tudo que é feito aqui depois não tem como mudar, vai pra justiça e aí você participou, então, eles não vão participar mais. Então esse foi o problema que me apontaram ontem. E, lá ontem por incrível que pareça, tive que entrar, andar de canoa pra chegar na Casa do Idoso ontem lá, viu. O, a situação difícil, um aguaceiro terrível ali. É, muitas pessoas ficaram penalizada. Aquele rapaz tava com a, se eu não me engano, é, o Israel que tá ali, é, tava com a, molhado até o joelho ontem na água lá. Terrível a situação. Então nós precisamos ver essas questões de malha além também das drenagens também, dessa, desses logradouros também. Então a situação é difícil. E agradecer o, o Osvaldo também ali que muito tempo tocou a SAB do Alto da Ponte, quero parabenizar também pelo trabalho e a todos vocês aqui, a prefeitura também eu quero aqui deixar o meu agradecimento e dizer que a gente tá disponível a construir um novo panorama nessa cidade e dizer que a gente precisa ver essa questão dessa malha viária. Muitos adensamentos de prédio na região norte. Porém nós vamos ficar lá travado, então precisamos criar também uma ponte estaiada norte também, tá bom?</p>	Vamos levar essas demandas pros setores pra que sejam analisadas.